



Entidade:	Grupo Público Municipal - Município de Miranda do Douro
Período de relato:	01-01-2020 a 31-12-2020
Regime:	Grupo Público
Forma de entrega:	Grupo Público - SNC - AP
Processo:	3463/2020
Data de entrega:	29-06-2021 17:44:43
Não elabora demonstrações financeiras consolidadas	

Documentos enviados

Documentos de prestação de contas

Anexo às demonstrações financeiras (Anexo.PDF)

Ata da reunião de aprovação, pelo órgão competente, das contas consolidadas

Ata da reunião de aprovação, pelo órgão competente, das contas consolidadas (AtaCamara_Consolida.PDF)

Balanço consolidado (Balanço.PDF)

Certificação legal da conta consolidada

Certificação legal da conta consolidada (CLC.PDF)

Demonstração consolidada de desempenho orçamental (DCDO.PDF)

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza (DDireitosObri.PDF)

Demonstração das alterações no património líquido (DPatriLiquido.PDF)

Demonstração de resultados por natureza (DR.PDF)

Demonstração dos fluxos de caixa (DFluxos_Caixa.PDF)

Demonstrações financeiras individuais das entidades que integram o perímetro de consolidação do grupo público (e que não apresentam a sua conta individual ao TC) (Residuos_2020opt.pdf)

Nota informativa sobre as entidades incluídas ou excluídas da consolidação e os motivos que justificam tal inclusão ou exclusão (Relatorio.PDF)

Regras e métodos observados na consolidação, incluindo a identificação dos procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações intraperímetro (Relatorio.PDF)

Relação nominal de Responsáveis

Relatório de gestão consolidado (Relatorio.PDF)

Relatório e parecer do órgão de fiscalização sobre a conta consolidada

Outros documentos anexos à conta de gerência

Ata de apreciação de contas_Assembleia municipal (Ata_Assembleia_Consolida.PDF)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	2
1 - Perímetro de consolidação.....	4
2 – Método de consolidação	4
3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação.....	5
4 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.	6
5 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.	9
6 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação.....	9
7 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.....	9
8 - Disposição Final.....	9
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	11
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDAD DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	12
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDAD DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.....	15
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	17
BALANÇO CONSOLIDADO.....	18
DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA.....	20
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	23
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	25
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	39

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual determina que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Mais se determina no RFALEI, que as entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, pelo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Nos termos deste regime os documentos de Prestação de Contas Consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações:

- a) Balanço Consolidado,
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapas dos Fluxos de Caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Neste âmbito importa esclarecer que em matéria de consolidação de contas o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, pelo que na vigência do SNC-AP, a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Salienta-se que a NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no seu parágrafo 14, caracteriza que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

- a) Um balanço;

- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração das alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Ainda no âmbito da consolidação a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, determina que o objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. Os mapas da consolidação orçamental são:

- a) Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
- b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações.

Chegados aqui podemos, conforme a natureza das entidades, ter dois perímetros de consolidação, o perímetro de consolidação orçamental e o perímetro de consolidação financeiro, conforme resposta esclarecido pela Comissão de Normalização Contabilística que pode ser consultada em http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html e que abaixo se transcreve:

» Pergunta 18: Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental podem ser diferentes das que constam do perímetro de consolidação financeira, dado que o perímetro de consolidação da NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental é mais restrito do que o da NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas pois está limitado às entidades reclassificadas pelo INE? São neste caso apresentadas duas prestações de contas consolidadas diferentes?

Resposta:

“As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão de facto perímetros diferentes. Não obstante não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo. (Aprovada pelo CNCP em 07 de novembro de 2017).”

Com a consolidação de contas pretende-se conhecer a sua verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas pelo grupo autárquico.

1 - Perímetro de consolidação.

Nos termos do n.º 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “Devem ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”

Considerando que a Resíduos do Nordeste, EIM, SA, nos termos do artigo 7º e 19º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, é uma empresa que pertence ao setor local, o Município de Miranda do Douro, deve então proceder à consolidação de contas, em obediência à NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A participação no capital da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, reporta-se ao ano de 2019, sendo o capital da empresa representado por 50.000 ações, cujo valor nominal de cada ação é de 1 euro. O Município detém 2447 ações, representado 4,89% do capital social, correspondendo a 2.447,00 €.

Assim, o grupo público é composto pelo Município de Miranda do Douro – entidade consolidante/entidade-mãe – e pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, SA, entidade consolidada.

Considerando ainda que a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., não é uma entidade reclassificada pelo INE, não sendo neste caso aplicável o perímetro de consolidação orçamental, pelo que os mapas da consolidação orçamental dizem apenas respeito às contas individuais do Município de Miranda do Douro.

2 – Método de consolidação

Segundo o parágrafo 7 da NCP 23- Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, considera-se associada, logo sendo aplicável na consolidação o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), uma entidade sobre a qual a investidora exerce influência significativa.

Ainda, nos termos do parágrafo 7 da NCP-23, A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das formas, destacando-se, (a) - Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições similares.

Ou seja, a participação do município de Miranda do Douro, pese embora abaixo dos 20%, consubstancia-se na evidência de uma influência significativa, pois o município, pode

participar em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições similares. Acresce que a própria natureza da Resíduos do Nordeste ser uma empresa do local, cada um dos municípios/associações de municípios que a integram, exercem uma influência significativa sobre a sua a gestão operacional e financeira, sem exercer o controlo sobre essas políticas.

Assim, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial à participação detida na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A, em obediência à NCP-22 e NCP-23.

Em suma, o Método de Equivalência Patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Relativamente ao Balanço do Município, o balanço consolidado apresenta os seguintes ajustamentos:

- a) A participação inicial na Resíduos do Nordeste, EIM, Lda, encontra-se registada ao seu valor nominal, 2.447,00 €, a que corresponde a uma participação de 4,89% no seu capital social, 50.000,00 €.
- b) Em 2019, o primeiro ano de consolidação, utilizando-se para efeitos de consolidação o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), foi necessário proceder-se aos ajustamentos, em face ao valor dos capitais próprios da RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. e ao R. Líquido de 2019, totalizando os seguintes ajustamentos no valor da participação financeira:

Capital Social Resíduos Nordeste	% Participação	Valor Participação	Ajustamento	Conta Débito	Conta Crédito
50 000,00 €	4,89	2 447,00 €	699 917,14 €	41	57/78

- c) Depois, já para o ano de 2020, procedeu-se aos ajustamentos em face às variações nos capitais próprios relativamente a 2019, aos lucros e 2019 não atribuídos e à quota-parte dos resultados líquidos de 2020, conforme quadros infra:

Variações nos capitais próprios:

Outras variações Cap. Próprios - Ano 2010-2019	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
- 197 994,41 €	4,89	- 9 681,93 €	41	57.1.3

Lucros não atribuídos:

Lucros de 2019 não atribuídos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
368 439,78 €	4,89	18 016,71 €	56.1	57.1.2

Resultado líquido de 2020:

Resultado Líquido - Ano 2020	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
238 811,53 €	4,89	11 677,88 €	41	78

Os movimentos originaram um ajustamento no valor da participial social de 1.995,96€.

No que diz respeito à Demonstração de resultados do Município para a Demonstração de Resultados consolidada, ocorreu uma variação positiva de 11.677,88 €, influenciados pela variação de igual valor nos outros rendimentos.

Relativamente aos mapas de fluxos de Caixa consolidados, endividamento de médio e longo prazos consolidado, os mesmos não sofreram alterações em relação aos mesmos mapas do município, atendendo à utilização para a Consolidação de Contas do método de equivalência patrimonial.

4 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.

Os rendimentos, gastos e resultados líquidos, das entidades incluídas no perímetro de consolidação apresentam a seguinte evolução conforme Demonstração Consolidada de Resultados por natureza.

Os resultados líquidos apresentaram uma melhoria relativamente a 2019 de 500.310,51 €, o que muito contribuiu a diminuição dos gastos na rubrica de Fornecimento e Serviços Externos.

Demonstração consolidada de resultados por natureza:

Rubricas	Exercícios		Variação (2020-2019)
	2020	2019	
Impostos, contribuições e taxas	1 274 877,50 €	1 012 837,73 €	262 039,77 €
Vendas	328 509,02 €	371 342,28 €	-42 833,26 €
Prestações de serviços e concessões	701 317,60 €	735 314,37 €	-33 996,77 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 026 266,12 €	7 804 831,54 €	-778 565,42 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-566 822,31 €	-613 457,84 €	46 635,53 €
Fornecimentos e serviços externos	-2 862 021,02 €	-3 788 366,41 €	926 345,39 €
Gastos com pessoal	-3 593 194,89 €	-3 354 638,02 €	-238 556,87 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 305 743,62 €	-1 208 874,08 €	-96 869,54 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	32 631,49 €	-36 991,17 €	69 622,66 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	-28 679,50 €	28 679,50 €
Outros rendimentos	1 545 036,65 €	1 498 735,20 €	46 301,45 €
Outros gastos	-143 004,04 €	-227 767,31 €	84 763,27 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 437 852,50 €	2 164 286,79 €	273 565,71 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 651 192,73 €	-3 845 895,58 €	194 702,85 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 213 340,23 €	-1 681 608,79 €	468 268,56 €
Juros e rendimentos similares obtidos	9 707,14 €	0,00 €	9 707,14 €
Juros e gastos similares suportados	-82 196,56 €	-104 531,37 €	22 334,81 €
Resultado antes de impostos	-1 285 829,65 €	-1 786 140,16 €	500 310,51 €
Resultado líquido do período	-1 285 829,65 €	-1 786 140,16 €	500 310,51 €

Em relação ao Balanço Consolidado, a comparabilidade terá de ter em conta que em 2020 foi aplicado na entidade consolidante pela primeira vez o SNC-AP, pelo que ocorreram alterações nas políticas contabilísticas que originaram ajustamentos na classe dos capitais próprios, ao nível da regularizações da vida útil dos bens patrimoniais e alteração na contabilização dos subsídios ao investimento, que os que não implicam condições, deixaram de ser contabilizados nos proveitos diferidos, passando a integrar o valor do património líquido.

Balanzo Consolidado:

Rubricas	Datas		Varição
	2020	2019	(2020-2019)
ATIVO			
Ativo não corrente	41 874 450,43 €	41 825 024,51 €	49 425,92 €
Ativos fixos tangíveis	40 409 445,70 €	41 352 715,31 €	-943 269,61 €
Propriedades de investimento	1 085 241,48 €	120 405,70 €	964 835,78 €
Ativos intangíveis	27 859,75 €	0,00 €	27 859,75 €
Participações financeiras	351 903,50 €	351 903,50 €	0,00 €
Ativo corrente	7 002 021,95 €	4 196 896,31 €	2 805 125,64 €
Inventários	142 433,36 €	134 877,61 €	7 555,75 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 011 476,70 €	46 120,69 €	965 356,01 €
Clientes, contribuintes e utentes	202 859,44 €	122 134,37 €	80 725,07 €
Estado e outros entes públicos	17 236,75 €	415,39 €	16 821,36 €
Outras contas a receber	765 777,78 €	780 780,42 €	-15 002,64 €
Diferimentos	24 879,10 €	24 938,74 €	-59,64 €
Caixa e depósitos	4 837 358,82 €	3 087 629,09 €	1 749 729,73 €
Total Ativo	48 876 472,38 €	46 021 920,82 €	2 854 551,56 €

Rubricas	Datas		Varição
	2020	2019	(2020-2019)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	22 266 893,98 €	22 109 253,98 €	157 640,00 €
Reservas	931 882,04 €	931 882,04 €	0,00 €
Resultados transitados	11 084 379,94 €	11 602 660,60 €	-518 280,66 €
Outras variações no património líquido	10 320 482,51 €	8 080 160,44 €	2 240 322,07 €
Resultado líquido do período	-1 297 507,53 €	-1 804 156,87 €	506 649,34 €
Total Património Líquido	43 306 130,94 €	40 919 800,19 €	2 386 330,75 €
PASSIVO			
Passivo não corrente	3 831 639,50 €	4 353 815,23 €	-522 175,73 €
Provisões	216 685,50 €	216 685,50 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	3 033 926,12 €	3 634 066,41 €	-600 140,29 €
Outras contas a pagar	581 027,88 €	503 063,32 €	77 964,56 €
Passivo corrente	1 738 701,94 €	748 305,40 €	990 396,54 €
Fornecedores	25 730,66 €	0,00 €	25 730,66 €
Estado e outros entes públicos	83 337,42 €	40 519,73 €	42 817,69 €
Outras contas a pagar	748 215,29 €	707 785,67 €	40 429,62 €
Diferimentos	881 418,57 €	0,00 €	881 418,57 €
Total Passivo	5 570 341,44 €	5 102 120,63 €	468 220,81 €
Total Património Líquido e Passivo	48 876 472,38 €	46 021 920,82 €	2 854 551,56 €

5 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. é uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamentos de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, a Associação de Municípios da Terra Fria do nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação de Municípios do Douro Superior.

A Resíduos exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

Resulta, que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

6 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

Não se perspetiva uma alteração significativa no que respeita à evolução do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação, com a exceção da assunção por parte do município das competências previstas na lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. No que respeita à Resíduos, a par da atividade que tem vindo a desenvolver, continuará a desenvolver os projetos ao nível dos novos fluxos de resíduos (Ex. recolha seletiva de óleos alimentares usados), da recolha seletiva multimaterial no nordeste transmontano (Ex. recolha seletiva porta-a-porta) e da economia circular.

7 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

8 - Disposição Final

De acordo com o artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2020, e as seguintes demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, previstas no número 6 do artigo 75º do mesmo diploma legal e nas NCP 1 e 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

-
- Balanço Consolidado,
 - Demonstração consolidada de resultados por natureza,
 - Demonstração consolidada das alterações no património Líquido,
 - Demonstração consolidada dos fluxos de caixa,
 - Anexo às demonstrações financeiras, que inclui, o mapa dos saldos e fluxos entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo,
 - Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
 - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Miranda do Douro, 4 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração do desempenho orçamental consolidado – Período findo em 31 de dezembro de 2020

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	2 490 787,37 €				596 841,72 €	3 087 629,09 €	
RI01	Operações orçamentais [1]	2 490 787,37 €					2 490 787,37 €	
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	2 490 787,37 €					2 490 787,37 €	
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					596 841,72 €	596 841,72 €	
RA02	Receita corrente	10 395 645,01 €					10 395 645,01 €	
R1	Receita fiscal	1 211 775,45 €					1 211 775,45 €	
R1.1	Impostos diretos	1 211 775,45 €					1 211 775,45 €	
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	57 453,41 €					57 453,41 €	
R4	Rendimentos de propriedade	910 518,46 €					910 518,46 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	7 112 101,60 €					7 112 101,60 €	
R5.1	Transferências correntes	7 112 101,60 €					7 112 101,60 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	7 112 101,60 €					7 112 101,60 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 733 677,46 €					6 733 677,46 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	378 424,14 €					378 424,14 €	
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1 085 121,50 €					1 085 121,50 €	
R7	Outras receitas correntes	18 674,59 €					18 674,59 €	
RA03	Receita de capital	1 387 185,42 €		1 332 945,58 €			2 720 131,00 €	
R8	Venda de bens de investimento	16 953,00 €					16 953,00 €	
R9	Transferências e subsídios de	1 363 124,00 €		1 332 945,58 €			2 696 069,58 €	

	capital				
R9.1	Transferências de capital	1 363 124,00 €	1 332 945,58 €		2 696 069,58 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 363 124,00 €	1 332 945,58 €		2 696 069,58 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 363 124,00 €	1 332 945,58 €		2 696 069,58 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades				
R9.1.1.3	Segurança Social				
R9.1.1.4	Administração Regional				
R9.1.1.5	Administração Local				
R9.1.2	Exterior - U E				
R9.1.3	Outras				
R9.2	Subsídios de capital				
R10	Outras receitas de capital	7 108,42 €			7 108,42 €
RA04	Receita efetiva [2]	11 782 830,43 €	1 332 945,58 €		13 115 776,01 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos				
RA05	Receita não efetiva [3]				
R12	Receita com ativos financeiros				
R13	Receita com passivos financeiros				
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	14 273 617,80 €	1 332 945,58 €		15 606 563,38 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]			152 957,91 €	152 957,91 €
DA01	Despesa corrente	8 119 998,00 €			8 119 998,00 €
D1	Despesas com o pessoal	3 501 645,71 €			3 501 645,71 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 687 880,64 €			2 687 880,64 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	41 582,57 €			41 582,57 €
D1.3	Segurança social	772 182,50 €			772 182,50 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 479 179,75 €			3 479 179,75 €
D3	Juros e outros encargos	75 176,57 €			75 176,57 €
D4	Transferências e subsídios correntes	961 245,50 €			961 245,50 €
D4.1	Transferências correntes	961 245,50 €			961 245,50 €
D4.1.1	Administrações Públicas	381 219,61 €			381 219,61 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português				
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades				
D4.1.1.3	Segurança Social	1 702,39 €			1 702,39 €
D4.1.1.4	Administração Regional				
D4.1.1.5	Administração Local	379 517,22 €			379 517,22 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	363 484,44 €			363 484,44 €
D4.1.3	Famílias	216 541,45 €			216 541,45 €

D4.1.4	Outras					
D4.2	Subsídios Correntes					
D5	Outras despesas correntes	102 750,47 €				102 750,47 €
DA02	Despesa de capital	2 654 195,09 €				2 654 195,09 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 310 168,94 €				2 310 168,94 €
D7	Transferências e subsídios de capital	344 026,15 €				344 026,15 €
D7.1	Transferências de capital	344 026,15 €				344 026,15 €
D7.1.1	Administrações Públicas	201 000,00 €				201 000,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	41 000,00 €				41 000,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades					
D7.1.1.3	Segurança Social					
D7.1.1.4	Administração Regional					
D7.1.1.5	Administração Local	160 000,00 €				160 000,00 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	143 026,15 €				143 026,15 €
D7.1.3	Famílias					
D7.1.4	Outras					
D7.2	Subsídios de capital					
D8	Outras despesas de capital					
DA03	Despesa efetiva [5]	10 774 193,09 €				10 774 193,09 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	630 843,42 €				630 843,42 €
D9	Despesa com ativos financeiros	19 414,25 €				19 414,25 €
D10	Despesa com passivos financeiros	611 429,17 €				611 429,17 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	11 405 036,51 €				11 405 036,51 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]			113 967,68 €		113 967,68 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	2 868 581,29 €	1 332 945,58 €	635 831,95 €		4 837 358,82 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 868 581,29 €	1 332 945,58 €			4 201 526,87 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]			635 831,95 €		635 831,95 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	1 008 637,34 €	1 332 945,58 €			2 341 582,92 €
DA10	Despesa primária	10 699 016,52 €				10 699 016,52 €
DA11	Saldo corrente	2 275 647,01 €				2 275 647,01 €
DA12	Saldo de capital	-1 267 009,67 €	1 332 945,58 €			65 935,91 €
DA13	Saldo primário	1 083 813,91 €	1 332 945,58 €			2 416 759,49 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	14 273 617,80 €	1 332 945,58 €			15 606 563,38 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	11 405 036,51 €				11 405 036,51 €

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2020

(Euros)

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	N	N-1	Rubrica	OBRIGAÇÕES	N	N-1
	Receita corrente	241 473,36	189 929,79		Despesa corrente	1 042 758,96	760 183,83
R1	Receita fiscal	-	1 185,21	D1	Despesas com o pessoal	95 570,55	1 493,04
R1.1	Impostos diretos	-	-	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	44 105,06	-
R1.2	Impostos indiretos	-	1 185,21	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	59,29	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	D1.3	Segurança social	51 406,20	1 493,04
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 361,55	2 176,25	D2	Aquisição de bens e serviços	885 995,76	684 065,63
R4	Rendimentos de propriedade	117 034,52	7 962,73	D3	Juros e outros encargos	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	3 853,84	3 853,84	D4	Transferências e subsídios correntes	57 346,85	67 457,92
R5.1	Transferências correntes	3 853,84	3 853,84	D4.1	Transferências correntes	57 346,85	61 575,16
R5.1.1	Administrações Públicas	-	-	D4.1.1	Administrações Públicas	10 851,39	23 393,18
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	D4.1.1.3	Segurança Social	171,96	-
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	D4.1.1.4	Administração Regional	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	D4.1.1.5	Administração Local	10 679,43	23 393,18
R5.1.2	Exterior - U E	3 853,84	3 853,84	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	40 481,06	38 181,98
R5.1.3	Outras	-	-	D4.1.3	Famílias	6 014,40	-
R5.2	Subsídios correntes	-	-	D4.1.4	Outras	-	-

R6	Venda de bens e serviços	110 390,27	167 768,57	D4.2	Subsídios correntes	-	5 882,76
R7	Outras receitas correntes	6 833,18	6 983,19	D5	Outras despesas correntes	3 845,80	7 167,24
	Receita de capital	34 051,06	11 284,13		Despesa de capital	1 407 728,22	1 349 767,99
R8	Venda de bens de investimento	-	-	D6	Aquisição de bens de capital	1 260 314,72	1 312 426,49
R9	Transferências e subsídios de capital	34 051,06	11 284,13	D7	Transferências e subsídios de capital	147 413,50	37 341,50
R9.1	Transferências de capital	34 051,06	11 284,13	D7.1	Transferências de capital	147 413,50	37 341,50
R9.1.1	Administrações Públicas	-	-	D7.1.1	Administrações Públicas	147 413,50	37 341,50
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	55 341,50	5 341,50
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-
R9.1.1.3	Segurança Social	-	-	D7.1.1.3	Segurança Social	-	-
R9.1.1.4	Administração Regional	-	-	D7.1.1.4	Administração Regional	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	-	-	D7.1.1.5	Administração Local	92 072,00	32 000,00
R9.1.2	Exterior - U E	34 051,06	11 284,13	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	-
R9.1.3	Outras	-	-	D7.1.3	Famílias	-	-
R9.2	Subsídios de capital	-	-	D7.1.4	Outras	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	D7.2	Subsídios de capital	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-	D8	Outras despesas de capital	-	-
	Receita efetiva [1]	275 524,42	201 213,92		Despesa efetiva [4]	2 450 487,18	2 109 951,82
	Receita não efetiva [2]	-	-		Despesa não efetiva [5]	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	D9	Despesa com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	D10	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Receita total [3]=[1]+[2]	275 524,42	201 213,92		Despesa total [6]=[4]+[5]	2 450 487,18	2 109 951,82

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Miranda do Douro

Balanço Consolidado

PERÍODO	ANO
2020/01/01 - 2020/12/31	2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente		42 576 363,52 €	42 524 941,65 €
Ativos fixos tangíveis	5	40 409 445,70 €	41 352 715,31 €
Propriedades de investimento	8	1 085 241,48 €	120 405,70 €
Ativos intangíveis	3	27 859,75 €	
Participações financeiras		1 053 816,59 €	1 051 820,64 €
Ativo corrente		7 002 021,95 €	4 196 896,31 €
Inventários	10	142 433,36 €	134 877,61 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	8	1 011 476,70 €	46 120,69 €
Clientes, contribuintes e utentes		202 859,44 €	122 134,37 €
Estado e outros entes públicos		17 236,75 €	415,39 €
Outras contas a receber		765 777,78 €	780 780,42 €
Diferimentos		24 879,10 €	24 938,74 €
Caixa e depósitos	1	4 837 358,82 €	3 087 629,09 €
Total Ativo		49 578 385,47 €	46 721 837,96 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		44 008 044,03 €	41 619 717,33 €
Património/Capital		22 266 893,98 €	22 109 253,98 €
Reservas		931 882,04 €	931 882,04 €
Resultados transitados		11 084 379,94 €	11 602 660,60 €
Ajustamentos em ativos financeiros		690 235,21 €	681 900,43 €
Outras variações no património líquido		10 320 482,51 €	8 080 160,44 €
Resultado líquido do período		-1 285 829,65 €	-1 786 140,16 €
Total Património Líquido		44 008 044,03 €	41 619 717,33 €

PASSIVO			
Passivo não corrente		3 831 639,50 €	4 353 815,23 €
Provisões	15	216 685,50 €	216 685,50 €
Financiamentos obtidos		3 033 926,12 €	3 634 066,41 €
Outras contas a pagar		581 027,88 €	503 063,32 €
Passivo corrente		1 738 701,94 €	748 305,40 €
Fornecedores		25 730,66 €	
Estado e outros entes públicos		83 337,42 €	40 519,73 €
Outras contas a pagar		748 215,29 €	707 785,67 €
Diferimentos		881 418,57 €	
Total Passivo		5 570 341,44 €	5 102 120,63 €
Total Património Líquido e Passivo		49 578 385,47 €	46 721 837,96 €

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração de Resultados por natureza Consolidado

PERÍODO	ANO
2020/01/01 - 2020/12/31	2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	14	1 274 877,50 €	1 012 837,73 €
Vendas	13	328 509,02 €	371 342,28 €
Prestações de serviços e concessões	13	701 317,60 €	735 314,37 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 026 266,12 €	7 804 831,54 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-566 822,31 €	-613 457,84 €
Fornecimentos e serviços externos		-2 862 021,02 €	-3 788 366,41 €
Gastos com pessoal		-3 593 194,89 €	-3 354 638,02 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 305 743,62 €	-1 208 874,08 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		32 631,49 €	-36 991,17 €
Provisões (aumentos/reduções)	15		-28 679,50 €
Outros rendimentos		1 545 036,65 €	1 498 735,20 €
Outros gastos		-143 004,04 €	-227 767,31 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 437 852,50 €	2 164 286,79 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3 651 192,73 €	-3 845 895,58 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 213 340,23 €	-1 681 608,79 €
Juros e rendimentos similares obtidos	7	9 707,14 €	
Juros e gastos similares suportados		-82 196,56 €	-104 531,37 €
Resultado antes de impostos		-1 285 829,65 €	-1 786 140,16 €
		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-1 285 829,65 €	-1 786 140,16 €

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Período findo em 31 de dezembro de 2020

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		22 109 253,98 €				931 882,04 €	11 602 660,60 €	681 900,43 €	0,00 €	8 080 160,44 €	-1 786 140,16 €	41 619 717,33 €	41 619 717,33 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		157 640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-518 280,66 €	8 334,78 €	0,00 €	2 372 177,22 €	1 786 140,16 €	3 806 011,50 €	3 806 011,50 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							1 237 854,26 €					1 237 854,26 €	
Alterações de políticas contabilísticas												0,00 €	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €	
Realização do excedente de revalorização												0,00 €	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

PERÍODO	ANO
2020/01/01 - 2020/12/31	2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 108 374,18 €	
Recebimentos de contribuintes		1 211 775,45 €	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 112 101,60 €	
Recebimentos de utentes		54 146,77 €	
Pagamentos a fornecedores		-3 479 179,75 €	
Pagamentos ao pessoal		-3 501 645,71 €	
Pagamentos de transferências e subsídios		-972 534,38 €	
Caixa gerada pelas operações		1 533 038,16 €	
Outros recebimentos/pagamentos		-517 812,12 €	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 015 226,04 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 281 026,41 €	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-29 142,53 €	
Pagamentos - Investimentos financeiros		-19 414,25 €	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		1 353,00 €	
Recebimentos - Propriedades de Investimento		906 169,80 €	
Recebimentos - Transferências de capital		2 696 069,58 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 274 009,19 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-455 202,49 €	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-84 303,01 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-539 505,50 €	

Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 749 729,73 €	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		3 087 629,09 €	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 837 358,82 €	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 087 629,09 €	
Saldo da gerência anterior (SGA)		3 087 629,09 €	
SGA De execução orçamental		2 490 787,37 €	
SGA De operações de tesouraria		596 841,72 €	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 837 358,82 €	3 087 629,09 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4 837 358,82 €	3 087 629,09 €
SGS De execução orçamental		4 201 526,87 €	2 490 787,37 €
SGS De operações de tesouraria		635 831,95 €	596 841,72 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 1 – Entidades Incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, com as devidas adaptações, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Miranda do Douro, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: Município de Miranda do Douro

Sede: Largo D. João III – 5210-190 Miranda do Douro

Pessoas ao serviço em 31/12/2020: 183

a.2.) Designação da entidade: Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

Sede: Rua Fundação Calouste Gulbenkian – 5370-340 Mirandela

Pessoas ao serviço em 31/12/2020: 12

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

O n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, determina que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”*.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NIPC 505542331, com o capital social e 50.000,00 €, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. O Município de Miranda do Douro, participa no capital da Resíduos na percentagem de 4,89%, a que corresponde uma participação de 2.447,00 €.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa que presta serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, dos municípios que integram a Associação da Terra

Fria do Nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Douro Superior. A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. Exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação a 31/12/2020 foi de 185.

N.º de trabalhadores do grupo municipal		
Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Total
183	12	195

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participação em entidades societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Não aplicável			

Participação em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidantes - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Comunidade Intermunicipal	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Douro Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-	Q3700306 H	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei

Douro			n.º 73/2013, de 3 de setembro.
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2020	2019
Caixa	4 694,03	4 995,23
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	4 832 664,79	3 082 673,86
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	4 837 358,82	3 087 669,09

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No que respeita ao Município de Miranda do Douro, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura a 01 de janeiro de 2020, de acordo com o manual do SNC-AP. A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., aplica o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Erros materiais de períodos anteriores

No decurso de 2020 foi detetado que não se encontrava arrolado e valorizado o terreno onde se encontra instalada a ETAR de Sendim, com o valor patrimonial de 157.600,00 €.

Quadro 2 – Reexpressão retrospectiva

Designação	Efeitos em 2020
Alterações na Demonstração de Resultado	
(.....)	
(.....)	
Alterações no Balanço	
Aumentos no Património Líquido	157 640,00
Aumentos nos ativos fixos tangíveis	157 640,00

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	309 562,18	304 047,24	0,00	5 514,94	340 304,33	312 444,58	0,00	27 859,75
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	309 562,18	304 047,24	0,00	5 514,94	340 304,33	312 444,58	0,00	27 859,75

Quadro 4 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	5 514,94	30 742,15	0,00	0,00	0,00	0,00	8 397,34	0,00	27 859,75
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	5 514,94	30 742,15	0,00	0,00	0,00	0,00	8 397,34	0,00	27 859,75

Quadro 5 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Exprop.	Doação	Dação em Pagamen	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		30 742,15									30 742,15
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL	0,00	30 742,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 742,15

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos. Mo modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Quadro 6 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anterior	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição-Energia S.A.	Informação não disponível	20 anos				

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 7 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	7 307 104,09	0,00		7 307 104,09	7 591 564,66			7 591 564,66
Edifícios e outras construções	17 553 725,87	8 508 022,78		9 045 703,09	17 553 725,87	9 032 728,54		8 520 997,33
Infraestruturas	53 785 836,76	38 406 055,97		15 379 780,79	56 942 537,38	41 118 640,01		15 823 897,37
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00
Bens de domínio público em curso	1 926 235,18	0,00		1 926 235,18	784 974,62	0,00		784 974,62
	80 572 901,90	46 914 078,75	0,00	33 658 823,15	82 872 802,53	50 151 368,55	0,00	32 721 433,98
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 042 003,95	0,00		2 042 003,95	2 030 461,78	0,00		2 030 461,78
Edifícios e outras construções	4 319 406,16	1 003 979,69		3 315 426,47	4 319 406,16	1 110 928,49		3 208 477,67
Equipamento básico	1 491 274,11	1 174 823,73		316 450,38	1 609 275,22	1 242 933,68		366 341,54
Equipamento de transporte	832 663,10	685 773,36		146 889,74	859 764,82	733 774,73		125 990,09
Equipamento administrativo	1 150 896,14	899 097,08		251 799,06	1 186 809,50	980 734,61		206 074,89
Equipamentos biológicos	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	641 425,66	474 960,97		166 464,69	648 485,86	505 729,71		142 756,15
Ativos fixos tangíveis em curso	1 652 322,03			1 652 322,03	1 607 909,42	0,00		1 607 909,42
	12 129 991,15	4 238 634,83	0,00	7 891 356,32	12 262 112,76	4 574 101,22	0,00	7 688 011,54
TOTAL	92 702 893,05	51 152 713,58	0,00	41 550 179,47	95 134 915,29	54 725 469,77	0,00	40 409 445,52

Quadro 8 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revaloriza- ões	Reversões de perdas por	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	7 307 104,09	284 460,57					0,00	0,00	7 591 564,66
Edifícios e outras construções	17 553 725,87	0,00					524 705,76	0,00	17 029 020,11
Infraestruturas	53 785 836,76	0,00	3 156 700,62				2 712 584,04	0,00	54 229 953,34
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00						0,00	0,00
Outros	0,00	0,00						0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 926 235,18	1 048 755,55	-2 190 016,11				0,00	0,00	784 974,62
Ativos fixos em concessão		0,00							0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00						0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00						0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00						0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00						0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00						0,00	0,00
	80 572 901,90	1 333 216,12	966 684,51	0,00	0,00	0,00	3 237 289,80	0,00	79 635 512,73
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 042 003,95	0,00					0,00	11 542,17	2 030 461,78
Edifícios e outras construções	4 319 406,16	0,00					106 948,80	0,00	4 212 457,36
Equipamento básico	1 491 274,11	65 005,43	52 995,68				68 109,95	0,00	1 541 165,27
Equipamento de transporte	832 663,10	27 101,72					48 001,37	0,00	811 763,45
Equipamento administrativo	1 150 896,14	35 913,36					81 637,53	0,00	1 105 171,97
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
Outros	641 425,66	7 060,20					30 768,74	0,00	617 717,12
Ativos fixos tangíveis em curso	1 652 322,03	975 267,58	-1 019 680,19				0,00	0,00	1 607 909,42
	12 129 991,15	1 110 348,29	-966 684,51	0,00	0,00	0,00	335 466,39	11 542,17	11 926 646,37
TOTAL	92 702 893,05	2 443 564,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3 572 756,19	11 542,17	91 562 159,10

Quadro 9 - Adições

RUBRICAS	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais		126 820,57									157 640,00	284 460,57
Edifícios e outras construções												0,00
Infraestruturas												0,00
Património histórico, artístico e cultural												0,00
Outros												0,00
Bens de domínio público em curso		1 048 755,55										1 048 755,55
Ativos fixos em concessão												0,00
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Infraestruturas												0,00
Património histórico, artístico e cultural												0,00
Ativos fixos em concessão em curso												0,00
	0,00	1 175 576,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157 640,00	1 333 216,12
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Equipamento básico		65 005,43										65 005,43
Equipamento de transporte		27 101,72										27 101,72
Equipamento administrativo		35 913,36										35 913,36
Equipamentos biológicos		0,00										0,00
Outros		7 060,20		0,00								7 060,20
Ativos fixos tangíveis em curso		975 267,58										975 267,58
	0,00	1 110 348,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 110 348,29
TOTAL	0,00	2 285 924,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157 640,00	2 443 564,41

Quadro 10 - Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso		0,00				0,00
Ativos fixos em concessão						0,00
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	11 542,17					11 542,17
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		0,00				0,00
	11 542,17	0,00	0,00	0,00	0,00	11 542,17
TOTAL	11 542,17	0,00	0,00	0,00	0,00	11 542,17

Nota 6 - Locações

Não aplicável. No ano de 2020 o município não teve locações financeiras ou operacionais.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Designação	2020
Empréstimos médio e longo prazos	75.176,57 €

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 11 – Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	316 308,53 €						11 363,40 €		304 945,13 €
Terrenos e Recursos Naturais	152 800,00 €						- €		152 800,00 €
Edifícios e Outras Construções	686 172,15 €						58 675,80 €		627 496,35 €
Outras PI	- €								- €
PI em Curso	- €								- €
TOTAL	1 155 280,68 €	- €	- €	- €	- €	- €	70 039,20 €	- €	1 085 241,48 €

Nota 9 – Imparidade de ativos

Apresenta-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 12 - Imparidade de Ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes		202 859,44	27 926,90	174 932,54
(...)				0,00
(...)				0,00
Total		202 859,44	27 926,90	174 932,54

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	142 433,36		142 433,36
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Total	142 433,36	0,00	142 433,36

Quadro 14 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	134 877,61	575 928,56	566 822,31		0,00	0,00	1 550,50	0,00	142 433,36
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	134 877,61	575 928,56	566 822,31	0,00	0,00	0,00	1 550,50	0,00	142 433,36

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	53 055,24		1 464,51	1 464,51	
Vendas					
Produtos acabados e intermédios - Água	291 487,50		31 107,98	31 768,85	
Produtos acabados e intermédios - Outros	11 828,54				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	25 192,98		21 009,41	9 064,73	
Outros	0,00				
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	155 218,09		6 424,44	6 624,99	
Saneamentos	276 261,83		15 339,70	15 647,03	
Trabalhos por conta de particulares	20 526,19				
Serviços Sociais	24 347,19		2 668,15	2 336,73	
Serviços Recreativos	449,50				
Serviços Desportivos	5 348,70		96,75	0,00	
Vistorias e Ensaios	4 013,49				
Aluguer de Equipamentos	91 411,41		19 660,17	23 588,73	
Matadouro	117 171,44		71 461,97	21 359,21	
Outros	6 569,76				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	1 557,83				
Rendas/Concessões					
Renda Concessão (EDP)	437 274,52			109 318,63	
Renda Centros Eletroprodutores	82 561,49				
Rendas Protocolo EDP/ANMP	473 692,86				
Rendas de edifícios e outras construções	20 826,06		7 962,73	7 715,89	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	9 707,14				
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	25 141,22		6 983,19	6 833,18	
TOTAL	2 133 642,98	0,00	184 179,00	235 722,48	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	358 331,09				
Imposto municipal sobre imóveis	668 973,31				
Imposto único de circulação	145 246,00				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	48 180,24				
Outros					
Taxas					
Multas e outras penalidades	1 091,62		1 896,95	1 897,04	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 287 238,00				
Fundo Social Municipal	135 613,00				
Participação fixa no IRS	210 433,00				
Participação no IVA	80 093,16				
Fundos e Serviços autónomos	287 284,08				
Projetos co-financiados	20 300,30		3 853,84	3 853,84	
Outros	5 304,58				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
Transferências e subsídios sem condição	0,00		11 284,13	34 051,06	
Transferências e subsídios com condição	0,00				
Reversões					
De perdas por imparidade	32 631,49				
De provisões	0,00				
TOTAL	8 280 719,87	0,00	17 034,92	39 801,94	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Miranda do Douro, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para **216.685,50 €**, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Miranda do Douro, uma vez que o

valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes					0,00				0,00	0,00
Processos judiciais em curso	216 685,50				0,00				0,00	216 685,50
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões					0,00				0,00	0,00
Total	216 685,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216 685,50

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não há acontecimentos materialmente relevantes para divulgar.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Miranda do Douro nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 19 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima	Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela	50 000,00 €	4,89%	4,89%		4,89%

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	EIM, SA	Aquisição de Serviços - Limpeza Urbana, Recolha e Tratamento de RSU	501 247,55 €	5,86%
				- €

Quadro 20 - Entidades não societárias

Denominação da Entidade	NIPC	Tipo de Entidade	Morada	% Participação	Obs.
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Av. Marnoco e Sousa, Nº 52: 3004-511 Coimbra	0,282%	Não releva para os limites da dívida
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)	508914400	Associação de Municípios	Rua Visconde da Bouça ; 5300-903 Bragança	8,07%	
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	Rua Visconde da Bouça ; 5300-903 Bragança	15,10%	
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	Av. dos Combatentes da Grande Guerra - Ed. do GAT; 5160-217 Torre de Moncorvo	15,17%	
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	Avenida dos Aliados, N.º 9; 5400-038 Chaves	9,03%	
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	Ayuntamiento de Laguna del Duero, Plaza Mayor, 1; 47140 Laguna De Duero Valladolid	2,77%	Não releva para os limites da dívida
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	1,16%	Não releva para os limites da dívida

Nota 23 – Outras divulgações

1) Garantias bancárias:

Existem as seguintes garantias bancárias prestadas pelo Município a favor das seguintes entidades:

Solicitadas à Caixa geral de Depósitos:

- Estradas de Portugal – 5.000,00 € (execução de diversos ramais com travessias em estradas nacionais);
- Estradas de Portugal – 5.000,00 € (instalação de condutas de saneamento e de águas em diversos locais no concelho);
- Estradas de Portugal – 5.000,00 € (trabalhos de execução na EN 221, aldeia de Vale de Mira.

Solicitadas ao Novo Banco:

- Instituto Português da Biblioteca e do Livros – 124.699,47€ (Projeto da Biblioteca dos Frades Trinos); nacionais).

2) Impacto da Pandemia COVID-19 nas contas

O surto pandémico provocado pela COVID-19 em inícios de 2020, teve a nível mundial um impacto significativo em termos sociais e económicos, ao que o nosso concelho não foi alheio, quando somos fortemente dependentes do turismo e do comércio com os nossos vizinhos espanhóis. As medidas de confinamento e de restrição de movimentos implementadas em ambos os países vieram a agudizar mais a crise provocada pela COVID-19. No âmbito das medidas de mitigação e de combate à pandemia o município incorreu em despesas, quer de proteção, quer de apoio aos munícipes, num valor aproximado de 122.000,00 €, a que acrescem cerca de 9.000,00 € com a isenção/redução de taxas (ocupação de espaço público) e de rendas comerciais e habitacionais.

3) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
					Ano: 2020
Município de Miranda do Douro (unidade: euro)					
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Miranda do Douro	Resíduos do Nordeste. EIM,SA (a)	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
20.4 - Empréstimos m/l Prazo Estado	942 095,63 €		942 095,63 €		942 095,63 €
22 - Fornecedores	25 730,66 €		25 730,66 €		25 730,66 €
24 - Estado e outros Entes Públicos	83 337,42 €		83 337,42 €		83 337,42 €
25-Financiamentos Obtidos (Ins. Banca	2 091 830,49 €		2 091 830,49 €		2 091 830,49 €
			0,00 €		0,00 €
Total	3 142 994,20 €	0,00 €	3 142 994,20 €	0,00 €	3 142 994,20 €

(a) Não são reportadas as dívidas da resíduos, atendendo que na consolidação foi utilizado o Método da Equivalência patrimonial

4) Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Município de Miranda do Douro / Resíduos do Nordeste, EIM,S.A.										
Tipo de Fluxos	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Empréstimos	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Relações comerciais	0,00 €	501 247,55 €	0,00 €	501 247,55 €	0,00 €					0,00 €
Participações do capital em numerário	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Participações do capital em espécie	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Outros	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Total	0,00 €	501 247,55 €	0,00 €	501 247,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

- Não são apresentadas as notas para as quais não há aplicabilidade ou a informação a apresentar não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Miranda do Douro, 04 de junho de 2021

O Responsável da Contabilidade



Carlos Alberto Raposo Fernandes
(Chefe da Divisão Administrativa e Financeira)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Miranda do Douro**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 49.578.385 euros e um total de fundos próprio de 44.008.044 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.285.830 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Miranda do Douro** em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

A leitura da informação financeira deverá levar em consideração que o Município passou a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020, conforme previsto no n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 13 de setembro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, não tendo aqueles efeitos sido adiados conforme

previsto no art.º 350º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro. A adoção deste normativo traduz-se em diferenças na relevação contabilística com expressão ao nível dos resultados e do património o que prejudica a característica da comparabilidade relativamente aos valores do ano anterior, que não foram reexpressados de acordo com o novo normativo.

Apesar do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia COVID-19, o Município tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade. No âmbito das medidas de combate à pandemia COVID-19 o Município realizou investimentos quer de proteção quer de apoio a munícipes e empresas num valor global de aproximadamente € 122.000,00.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 15.606.563 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 11.405.037 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 04 de Junho de 2021

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda

ATA N.º 13/2021

(Contém 6 páginas)

----- Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, e a Dr.^a Anabela Torrão.-----

----- O Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof. António Rodrigues não estiveram presentes por motivos pessoais, tendo sido a sua falta sido considerada justificada.-----

----- A reunião foi secretariada por Julieta Zulmira Gomes Gonçalo, Assistente Técnica. -----



----- 2. **“Relatório de Contas consolidada-Ano de 2020; -Grupo público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste; EIM; S.A.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes ao assunto referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito dos mesmos. -----



-----O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas 2020-Grupo público - Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste EIM; S.A., bem como, submeter os documentos à apreciação e aprovação do órgão deliberativo. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

Juliet Zulmira Gomes Gomes

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2021

ATA EM MINUTA N.º 3/2021

(CONTÉM 6 PÁGINAS)

Por convocatória do Presidente da Assembleia Municipal, datada de 16 de junho de 2021, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no miniauditório municipal, pelas 09h30m, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

Sessão de 25 de junho de 2021

Constatou-se a ausência dos seguintes membros: Alberto José Raposo, Zulmira do Nascimento M. Cristal Firmino, Urbino Anjos Correia, e Aida Sofia Ribeiro da Silva, tendo sido justificadas as respetivas faltas. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: Carlos do Nascimento Ferreira, Antero Correia Besteiro, António Augusto Castro Carção, Maria Virgínia Lopes Preto, Mário da Conceição Bartolomeu Torrão, Marisa Pardal Lavrador, Luz Jesus Guerra João, Bruno Filipe Lourenço Torrado, Eduardo Luís Tiago B. Sanches da Gama, Priscila Salomé R. Oliveira, Mário João Ferreira Vaz, Carlos Eduardo Córdova Pêra, António José Fernandes Ribeiro, José Marcelino Antão, Camilo António Vaz das Neves Raposo, Abílio Domingues Pires Barril, Manuel Guerra Gonçalves, Jorge Jacoto Lourenço, José Francisco Gonçalves Ribeiro, Luís Augusto Lucas, Aquilino José Morete Ginjo, Miguel Augusto Gomes Martins, Silvino F. Preto da Silva, e Adérito dos Santos Martins. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo: o Presidente da Câmara Municipal, Artur Nunes, e os Vereadores, Anabela Torrão, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

F

A

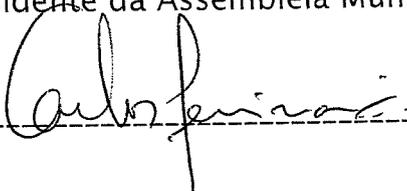
6. Aprovação do Relatório de Contas Consolidadas - Ano 2020. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para intervir neste ponto e não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, foi posto a votação o Relatório de Contas Consolidadas referente ao ano 2020, tendo este órgão deliberativo deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório. ---

Sessão de 25 de junho de 2021

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a sessão eram doze horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

A Secretária da Sessão

